



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2129

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Portaria nº 055/2019** - Concede Férias ao Servidor Publico Jose Carlos de Miranda, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.
- **Portaria SMAS Nº. 006/2019** - Autoriza Férias a Sra. Ana Ramos Medeiro.
- **Portaria SMAS Nº.005/2019** - Autoriza Férias a Sra. Juliana Santos Barreto,
- **Portaria SMS N. 0001/2019** - Concede férias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, lotados nesta Secretaria.
- **Portaria N. 038/2019** - Conceder Férias a Servidora Elio Santos Souza, no período de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 055/2019

Concede Férias ao Servidor Público **JOSE CARLOS DE MIRANDA**, no período de **02/01/2019 A 31/01/2019**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 64 e seguintes, da Lei Municipal 008/2001, de 25 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Férias ao Servidor Público **JOSE CARLOS DE MIRANDA**, no período de **02 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE JANEIRO DE 2019**, referente ao período aquisitivo de 04/2015 a 04/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino – Bahia, 02 de Janeiro de 2019.


JOSEVAL ALVES BRAGA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA SMAS Nº. 006/2019

Autoriza Férias a Sra. **Ana Ramos Medeiro**, a partir de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16/06/2017 a 16/06/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. – Autoriza Férias a Sra. **Ana Ramos Medeiro**, a partir de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16/06/2017 a 16/06/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Planaltino – Bahia, 10 de janeiro de 2019

Iara Velame da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA SMAS Nº. 005/2019

Autoriza Férias a Sra. **Juliana Santos Barreto**, a partir de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16/06/2017 a 16/06/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. – Autoriza Férias a Sra. **Juliana Santos Barreto**, a partir de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16/06/2017 a 16/06/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Planaltino – Bahia, 10 de janeiro de 2019

Iara Velame da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Portaria SMS Nº 0001/2019

“Concede férias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, lotados nesta Secretaria.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 1º do artigo 64 da Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Planaltino - BA;

Art. 1º. – Conceder férias no período de **01 a 30 de janeiro de 2019** aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, lotados Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Planaltino, 07 de janeiro de 2019


Loran Prazeres Conceição
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 165/2018

Loran Prazeres Conceição
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 165/2018



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ANEXO DA PORTARIA SMS Nº 001/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

SERVIDOR	CARGOS	PERÍODO AQUISITIVO
JUCELMA VIEIRA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	01/2015 A 01/2016
AMANDA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	01/2015 A 01/2016
MARIA NEUSA VELAMES MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/2016 A 08/2017
SIMACO DIEGO SOUZA BRAGA	MOTORISTA	08/2014 A 08/2015
DELSUITA SATURNINO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVA	04/2017 a 04/2018
ANANIAS PAIVA DE ANDRADE	MOTORISTA	03/2016 A 03/2017
MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/2017 A 01/2018


Loran Prázeres Conceição
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 165/2018



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 038/2019

Conceder Férias a Servidora **ÉLIO SANTOS SOUZA**,
no período de **01/01/2019** a **31/01/2019**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 64 e seguintes, da Lei Municipal 008/2001, de 25 de Abril de
2001.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Férias ao Servidor Público **ÉLIO SANTOS SOUZA**, no período de **01 janeiro de
2019 A 31 de janeiro 2019**, referente ao período aquisitivo de 04/2015 a 04/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em
contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planaltino – Bahia, 01 de Janeiro de 2019.


FABIO ALMEIDA CARDOSO
Secretário de Infraestrutura

AV. ANDRE MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP.: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021/0001-18
FONE/FAX: 73 3544-2313/2318 – e-mail: planaltino.gov@gmail.com – www.planaltino.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PBFNFY8MVTXBVLBECLVAMG

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL